



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 170 /2021/DLEG

Uruguaiana, 15 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Transporte público

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 109/2021 do vereador Joalcei Gonçalves (Juca), protocolizado nesta Casa sob nº 374/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine ao setor competente, para que preste as seguintes informações:

- a) Situação atual e contratual do transporte público de passageiros;
 - b) Fiscalização do serviço, bem como horário, condições dos veículos e manutenção;
2. Justifica-se o presente requerimento em razão de diversas reivindicações em nossos gabinetes sobre as condições atuais do transporte público de passageiros. Desta maneira, resta a nós o dever da fiscalização sobre a questão referida acima.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente